



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 1

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 053/2019

(Ref: inexigibilidade de licitação Nº 006/2019).

Sequencia do Aditivo = 051/2020

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação Serviços de Médico Ginecologista, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e a empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Nossa Senhora do Roccio, 822, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.510.705/0001-23, neste ato representada pelo Dr. **LEONARDO HENRIQUE CUNHA ROTTER**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº. 22.877/PR CPF sob o nº. 032.318.179-19 portador da cédula de identidade RG nº. 6.873.839-3 SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Hitoshi Miyamoto, 203, Centro – Cornélio Procópio - PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 185/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado em 26/11/2020 sob o Nº 623/2020, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 053/2019 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 053/2019, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 053/2019, valido até 08/12/2020, e valor atual de **R\$ 57.054,72 (cinquenta e sete mil cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), com valor de R\$ 74,29 (setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) por consulta. Ficando**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 2

aditivado 192 (cento e noventa e duas) consultas, sem reajuste no valor unitário das consultas, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 14.263,68 (quatorze mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), para fazer frente as despesas até 31/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que entregue a nota fiscal e do cumprimento, por parte da empresa, de todas as formalidades legais e administrativas anteriores a este ato, mediante fiscalização e atestado de cumprimento dos serviços pelo responsável direto do local onde os serviços foram prestados (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 03 de Dezembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Leonardo Henrique Cunha Rotter
CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP
CONTRATADA

Mauro Aparecido da Silva
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 3

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 004/2020).

Seqüência do Apostilamento = 072/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E M DE MEDEIROS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Pernetá, Nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.759.458/0001-94.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 008/2020 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável e deferimento do Prefeito;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor Atual	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
------	---------	-------------	-------------------	------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 4

003	AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG	R\$ 9,40	26,00%	R\$ 11,84
-----	------------------------------	----------	--------	-----------

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 02 de Dezembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marcelle de Medeiros Senefonte
M DE MEDEIROS
FORNECEDOR REGISTRADO

Luciana Paula Casaroto Santos
Fiscal da Ata de Registro De Preços

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 5

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 032/2020 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço item, no Sistema Registro de Preços.

OBJETO: *Aquisição de Materiais e Medicamentos para, uso da Unidade Mista de Saúde e Farmácia do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.*

VALÓR MÁXIMO: R\$ 278.894,09 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 17 de Dezembro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 17 de Dezembro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - **Email:** licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 6

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

EMISSÃO: 02/12/2020.

Rancho Alegre - PR, 02 de Dezembro de 2020.

Marcelo Luiz Rosa

Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 7

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 033/2020 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço global.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para Serviços de Outorga de Uso de Recursos Hídricos em Poços Artesianos deste Município, sendo que os mesmo serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.*

VALÓR MÁXIMO: R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinqüenta reais), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 21 de Dezembro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 21 de Dezembro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 8

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

EMISSÃO: 02/12/2020.

Rancho Alegre - PR, 02 de Dezembro de 2020.

Marcelo Luiz Rosa

Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N°040/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objeto: Aquisição de diversos refletores para manutenção em prédios, praças e diversos pontos do Município de Rancho Alegre, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 06.001.15.452.0012-2023.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (1960 - 000)

Data do julgamento das propostas: 01/12/2020.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 02/12/2020.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2020

Referente ao processo administrativo N° 087/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n° 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de diversos refletores para manutenção em prédios, praças e diversos pontos do Município de Rancho Alegre, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 02919.809/0001-47 de Cornélio Procópio - PR, com o valor total de R\$ 3.579,78 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 040/2020.

Rancho Alegre, 02 de Dezembro de 2020.

Marcelo Luiz Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 10

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **01 de Dezembro de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2020

OBJETO: Aquisição de diversos refletores para manutenção em prédios, praças e diversos pontos do Município de Rancho Alegre, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 02919.809/0001-47 de Cornélio Procópio - PR;

VALOR: R\$ 3.579,78 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos);

HOMOLOGADA EM: 02/12/2020.

Rancho Alegre, 02 de Dezembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2020 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços da Manutenção Corretiva do Parque de Iluminação Pública de Rancho Alegre, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RAFAEL LUCIANO FAL E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de Sertaneja- PR., na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RAFAEL LUCIANO FAL E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à na Avenida Presidente Vargas, Nº 1.329, Centro, na cidade Sertaneja - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.909.700/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL LUCIANO FAL**, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob o Nº 034.634.859-58, portador da cédula de identidade RG Nº 7.513.242-5 SSP-PR residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, Nº 1.329, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sertaneja - PR.

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços da Manutenção Corretiva do Parque de Iluminação Pública de Rancho Alegre, com fornecimento de todos materiais pertinentes para manter dada ponto de iluminação com luminosidade adequada (acesa), considerando os materiais pertinentes (substituição de lâmpadas danificadas, soquetes, fios, conectores, rele, capacitor, reator...) e demais materiais que necessários à ligação do ponto de iluminação pública a rede de alta tensão da Copel - Companhia Paranaense de Energia, serviços serão contratados por 12 meses, executados com recursos próprios e/ou vinculados.*

VALOR TOTAL: R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO
16.451.0012-2032 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 12

CONTA DE DESPESA: (2380 - 000) (2390 - 507)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2020 até 30/11/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Dezembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rafael Luciano Fal
RAFAEL LUCIANO FAL E CIA LTDA -
ME CONTRATADA

Nelson Martins
FISCAL DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 081/2020 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 066/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Carga de Oxigênio e Aparelho Fluxômetro + Válvula Reguladora**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Dez de Dezembro, nº 500, Vila Casoni, na cidade de Londrina-PR., inscrita no **CNPJ sob o nº. 10.742.044/0001-40**, neste ato representada pelo Sr. **Audair Roberto dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 367.412.809-87, portador da cédula de identidade RG nº. 1.953.776 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Justino Vicente, 235 - Monte Belo, na cidade de Londrina-PR, CEP 86.041-570.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Londrina - PR.**

OBJETO: Registro de Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Carga de Oxigênio e Aparelho Fluxômetro + Válvula Reguladora, esta aquisição será executada com recursos próprios e ou vinculados do município de Rancho Alegre-Pr da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

VALOR TOTAL: **R\$ 60.520,00 (sessenta mil quinhentos e vinte reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Unidade Básica da Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 14

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (3030 - 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2020 até 31/12/2021 - 396 (trezentos e noventa e seis dias), de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Dezembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Audair Roberto dos Santos
R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 15



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2020

Saldos da licitação

Pregão 000031/2019 - Registro de Preços

Página:1

	Saldo contrato quantidade	Saldo contrato valor	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtdde/Valor contratado	Qtdde requisitada com contrato	Qtdde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 6845 - 4 Nome: R.SANTOS GOMES E SANTOS LTDA-ME CPF/CNPJ:10.742.044/0001-40 Telefone: 4333275248												
Lote: 001 Nome: Lote 001 - AMPLA DISPUTA				458,00	82.220,00	0,00	211,00	0,00	247,00			36.275,00
Item: 001	242,00	36.090,00	145,00	300,00	43.500,00	0,00	58,00	0,00	242,00			36.090,00
Produto: 11797 CARGA DE O ² - 01M ³												Unidade de medida: UNID
Item: 002	2,00	390,00	195,00	45,00	8.775,00	0,00	43,00	0,00	2,00			390,00
Produto: 11798 Carga de O ² - 03m ³												Unidade de medida: UNID
Item: 003	3,00	795,00	265,00	113,00	29.945,00	0,00	110,00	0,00	3,00			795,00
Produto: 11799 Carga de O ² - 10m ³												Unidade de medida: UNID
Lote: 002 Nome: Lote 002 - DISPUTA				156,00	28.220,00	0,00	15,00	0,00	141,00			24.245,00
Item: 001	100,00	14.500,00	145,00	100,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	100,00			14.500,00
Produto: 11797 CARGA DE O ² - 01M ³												Unidade de medida: UNID
Item: 002	15,00	2.925,00	195,00	15,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	15,00			2.925,00
Produto: 11798 Carga de O ² - 03m ³												Unidade de medida: UNID
Item: 003	22,00	5.830,00	265,00	37,00	9.805,00	0,00	15,00	0,00	22,00			5.830,00
Produto: 11799 Carga de O ² - 10m ³												Unidade de medida: UNID
Item: 004	2,00	280,00	140,00	2,00	280,00	0,00	0,00	0,00	2,00			280,00
Produto: 11801 FLUXOMETRO DE OXIGENIO												Unidade de medida: UNID
Item: 005	2,00	710,00	355,00	2,00	710,00	0,00	0,00	0,00	2,00			710,00
Produto: 11800 VALVULA REG P/ CILINDRO DE OXIGENIO												Unidade de medida: UNID
TOTAL DA LICITAÇÃO:					114.400,00							60.520,00

Critério de seleção:

Imprimir somente itens com saldo a requisitar



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 16

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 077/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 024/2020).
Seqüência do Aditivo = 050/2020

Termo Aditivo do contrato administrativo para Contratação de diversos equipamentos e serviços de interligação entre todos os setores do Município através de transmissão de dados via antenas, para promover a integração de todos os setores, **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA -ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Agnello Correia, Nº 148, fundos, bairro Centro, na cidade de Cambará - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.482.929/0001-01, neste ato representado pelo Sra. **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o Nº. 071.611.459-37, portador da cédula de identidade RG Nº.10.360.427-3, residente e domiciliado na Rua José Agnello Correia, Nº 148, Casa, bairro Centro, na cidade de Cambará - PR, CEP: 86390-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 062/2020 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devidamente protocolado em 25/11/2020 sob o nº 619/2020, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 077/2020 – "**CLÁUSULA SEXTA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 077/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo Nº. 077/2020, válido até 25/10/2021, e valor atual de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, referente a **Contratação de diversos equipamentos e serviços de interligação entre todos os setores do Município através de transmissão de dados via antenas, para promover a integração de todos os setores, os produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Sendo aditivado o valor de **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**, referente à serviços não previsto no contrato original, permanecendo inalterado a data de validade do referido Contrato.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 17

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que entregue a nota fiscal e do cumprimento, por parte da empresa, de todas as formalidades legais e administrativas anteriores a este ato, mediante fiscalização e atestado de cumprimento dos serviços pelo responsável direto do local onde os serviços foram prestados (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 03 de Dezembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Aline Mayara Bego Alves
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA-ME
CONTRATADA

Sócrates Itamar da Silva Correia
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 18

PORTARIA N° 042/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, Lei 390/2018 de 25 de setembro de 2018 e Lei 415/2019 de 02 de maio de 2019.

RESOLVE:

DIVULGAR aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 390/2018 e Lei 415/2019 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **A CLASSIFICAÇÃO POR CARGO DA LICENÇA PRÊMIO**, apurada no ano de 2020, para início de gozo a partir do ano de 2021, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 19

CLASSIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO 2020

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2010-2015
2	CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA	2010-2015
3	EDENICE DE FATIMA TAMIÃO BELUZZO	2010-2015
4	MARA ELOISA NALDI FRANCO	2010-2015
5	VIVIANE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	2010-2015
6	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2010-2015
7	CELIS REGINA TEODORO DE JESUS	2010-2015
8	VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONTTE	2013-2018
9	ISABEL HIGINA DOS SANTOS	2013-2018
10	CIRLENE APARECIDA MURAROTO	2013-2018
11	MARA ELOISA NALDI FRANCO	2013-2018
12	ROSILENA APARECIDA COELHO MARTINS	2013-2018
13	SUSANA APARECIDA COELHO DELSASSO	2013-2018
14	VALQUIRIA DE OLIVEIRA PRETO BARATELA	2013-2018
15	MARINA LOPES	2014-2019
16	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO	2015-2020
17	ELINÉIA DE OLIVÉIRA	2015-2020
18	ANDREIA APARECIDA VENANCIO	2015-2020
19	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	2015-2020
20	KELLY GONÇALVES BLANCO DOS SANTOS	2015-2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 20

21	VAUDIRENE OROZIMBO	2015-2020
22	APARECIDO CORREA FRANCO	2015-2020
23	SANDRA CATUCCI MARCANTÔNIO	2015-2020
24	ELINÉIA DE OLIVEIRA	2015-2020
25	LEONILDE DOS REIS FERREIRA	2015-2020
26	ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2015-2020
27	LUCILENA CRIPIM	2015-2020
28	ISABEL HIGINA DOS SANTOS	2015-2020
29	LUZIA FELIPE SANTANA	2015-2020
30	ROSÂNGELA APARECIDA SANTOS MEZACASA	2015-2020
31	MARILDA MANESCO	2015-2020
32	CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA	2015-2020
33	DAILCE RIBEIRO DE SOUZA	2015-2020
34	EDENICE DE FÁTIMA TAMIAO BELUZZO	2015-2020
35	MARIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA	2015-2020
36	MARA ELOISA NALDI FRANCO	2015-2020
37	MIRIAN DO PRADO GONÇALVES	2015-2020
38	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA	2015-2020
39	ROMILDA APARECIDA FONTANA DA SILVA	2015-2020
40	EDILAINE INES HAAS	2015-2020
41	VIVIANI SILVERIO DE OLIVEIRA	2015-2020
42	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2015-2020
43	SARA TARANTINI	2015-2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 21

44	CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS SILVA	2015-2020
----	-------------------------------------	-----------

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	IVAN ROGÉRIO DA SILVA	2013-2018

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	DEISE MARCELLE DE ARAÚJO	2014-2019

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	2013-2018
2	LIGIA MARIA RETT FONSECA	2014-2019

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CYNTHIA HEZURE DE SOUZA	2013-2018

TESOUREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MAURO VIDA LEAL	2013-2018

AGENTE ADMINISTRATIVO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 22

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARLENE BONTORIN DA SILVA	2013-2018
2	LUANA TEODORO DE JESUS	2013-2018
3	MAURO APARECIDA DA SILVA	2013-2018
4	MARCELO LUIZ ROSA	2013-2018
5	CIRLENE DOMINGUES CORREIA	2014-2019
6	LETÍCIA SANTANA MARQUES	2014-2019
7	LIGIA VIEIRA COSTA SILVA	2015-2020

AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	PRISCILA DA SILVA DE SOUZA	2013-2018

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS	2012-2017
2	IDANIL FABRI	2012-2017
3	LUZIA APARECIDA TORRES PEREIRA	2012-2017
4	ROSE FERNANDA DE SOUZA GABRIEL	2013-2018
5	SUELY IACK DOS SANTOS	2013-2018
6	ELENICE LOURENÇO DOS SANTOS	2014-2019

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 23

1	CARLOS ALEXANDRE BARATELA	2013-2018
---	---------------------------	-----------

FISIOTERAPÊUTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	GUILHERME HENRIQUE AUGUSTO DOMINGO	2015-2020

AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	LUCINÉIA DA SILVA CORREIA	2012-2017
2	SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	2012-2017
3	CRISTIANO CRISPIM DE LIMA	2012-2017
4	MAYARA SUENI ROSA EFFGEM	2012-2017
5	ELITON ANTONIO OZETTA	2012-2017
6	ANA ALICE BONTORIM DOS SANTOS	2013-2018
7	ELIANA CRISTINA RODRIGUES GARCIA	2014-2019

AGENTE DE SERVIÇOS I

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARIA APARECIDA DA SILVA FONTANA	2013-2018
2	SIMONIA VIEIRA DE SOUZA	2013-2018
3	ANA PAULA RINALDI TAMIÃO	2013-2018
4	GISELIA APARECIDA LOPES NUNES	2013-2018
5	ROSIMERI RESENDE CAVALINI OZETTO	2013-2018
6	WILMAR DOS SANTOS SOPRANE	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 24

7	JOSEFINA LEDA DOS SANTOS	2013-2018
8	NELCI BERTANI DE SOUZA	2013-2018
9	SANDRA APARECIDA BERTANI DE SOUZA	2013-2018
10	ALMERINDA DE JESUS CAVALCANTE	2013-2018
11	CLEIDE DE OLIVEIRA VALLINI	2013-2018
12	SIDNEY APARECIDO LEODORO	2013-2018
13	NEUSA JUSTINIANO DA SILVA	2013-2018
14	MARCO ROGÉRIO DE SOUZA	2013-2018
15	EDIVAN DOS SANTOS ALVES	2013-2018
16	CLAUDIA LUCIA MARQUES ESTUQUI	2013-2018

AGENTE DE SERVIÇOS II

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ANUNCIO BONTORN	2013-2018
2	ADILSON CORREA FRANCO	2013-2018
3	MIGUEL HAAS	2013-2018
4	JULIO CESAR BONTORIN	2013-2018
5	LUIZ CARLOS ROCHA	2013-2018
6	NELSON MEDEIROS	2013-2018
7	ALCIDES RIBEIRO RODRIGUES	2013-2018
8	ADEMIR RENATO RIBEIRO	2013-2018
9	REINALDO RAMOS DA CRUZ	2013-2018
10	PAULO SERGIO RIBEIRO	2014-2019



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 25

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	FERNANDO JOSÉ MATURANO RÉ	2012-2017
2	ADALCINO ALVES DOS SANTOS	2013-2018
3	ARI ANTONIO DA SILVA FILHO	2013-2018
4	ARNALDO VICENTE LIPPHAUS	2013-2018
5	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	2013-2018
6	ODÉCIO VIEIRA CORREA	2013-2018
7	JOSÉ GONÇALVES FILHO	2013-2018
8	LUIZ MOREIRA MUENO JUNIOR	2013-2018
9	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	2013-2018
10	JOÃO PAIXAO EVARISTO	2013-2018

OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	DORIVAL GONÇALVES DOS SANTOS	2013-2018

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	TERULIANO PEDROSO DE ALMEIDA	2013-2018
2	CLAUDINEI OZETTO	2013-2018
3	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	2013-2018
4	JOSÉ VENCESLAU DE CARVALHO FILHO	2013-2018
5	CLARISVALDO SABINO	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 26

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	2013-2018
2	LUCIANA PAULA CASAROTO	2013-2018

AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA	2013-2018

AGENTE DE SERVIÇOS III

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	JOSÉ TEODORO DE JESUS FILHO	2013-2018

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARCOS REIS RIBEIRO	2013-2018

Rancho Alegre-PR, 04 de Dezembro de 2.020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 04 de Dezembro de 2020

Ed. nº 460

PÁG. 27

PORTARIA Nº. 043/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo, para, a partir desta data, exercer as atribuições concernentes ao seu cargo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DÉCIO MACHADO DE OLIVEIRA – PSICÓLOGO - RG nº 2256354-SSP/PR

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito